



**Resposta ao Requerimento nº 1660/2023**

---

**Autoria:** FÁBIO DAMASCENO

**Assunto:** *Informações sobre os moradores de rua que ficam nos semáforos nos pontos centrais do Município.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de novembro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 2- 25.582/2023

---

**De:** Marislei P. - SAS-DPSE-CPSE

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

**Data:** 17/11/2023 às 16:37:06

**Setores envolvidos:**

SAS, SG-DRI, SAS-DPSE-CPSE

### REQUERIMENTO VEREADOR 35º SESSÃO

Conforme solicitado, encaminhamos resposta ao requerimento de numero 1660/2023.

Att

—

**Marislei Linares de Padua**  
*Gestora de Equipamento Social*

**Anexos:**

Resposta\_Requerimento\_1660\_23\_informacoes\_sobre\_PSR\_damasceno.doc



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3905-DB0F-8A42-4874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIA CRISTINA MONTAGNERO (CPF 248.XXX.XXX-96) em 21/11/2023 10:02:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/3905-DB0F-8A42-4874>

Resposta Requerimento nº 1.660/2023

1- Apesar da rotatividade, o Executivo já realizou um levantamento dos moradores de Rua que ficam nos semáforos nos pontos centrais do município? Em positivo detalhar. Em negativo justificar.

2- Já foi identificado pelo executivo a origem, razão e motivo das pessoas que estão pedindo dinheiro nos semáforos na região central do município? Detalhar ou justificar.

3- Quais as ações que o executivo realizou para minimizar a quantidade de pessoas solicitando dinheiro ou vendendo produtos nos semáforos do município? Detalhar incluindo datas das ações e campanhas.

**Resposta:** Em atenção aos questionamentos supra formulados, temos a informar:

O Serviço de Abordagem -SEAS não possui, no momento, levantamento específico de PSR que ficam nos semáforos da região central, contudo, não tem sido considerado um numero significativo dessa população, visualizadas nessas condições, nos momentos em que as abordagens são realizadas.

Não obstante, já foram abordadas pessoas nos semáforos que eram provenientes de outros municípios, principalmente de Campinas, pela proximidade, que **não** se encontravam em Situação de Rua.

Outrossim, é garantido constitucionalmente o direito de ir, vir e permanecer, não havendo qualquer ilegalidade a presença de pessoas em situação de rua em áreas públicas.

Esclarecemos que o Serviço de Abordagem, após levantadas as demandas das pessoas que se encontram em situação de rua, procura promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais, com inclusão no Cadastro Único e fornecimento de Benefícios eventuais, além da inclusão nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. Tanto nos momentos de abordagem, quanto nos momentos de atendimento no espaço do Serviço, a própria característica do trabalho visa a construção do processo de saída das ruas e promoção, entre outras coisas, da reinserção familiar e comunitária.

Finalmente, oportuno destacar que o comércio ambulante em Valinhos é objeto de normatização pelo código de Posturas do Município - Lei 2.953/96 e a Lei

5.584/2017, ambas não sendo de competência desta Secretaria a fiscalização do cumprimento das disposições legais pertinentes.

Valinhos, 17 de novembro de 2023.

**Flávia Cristina Montagnero**

Secretária de Assistência Social

**Marislei Linares de Pádua**

Gestora de Equipamento Social – Proteção Social Especial